

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	31.497.000,00	31.497.000,00	31.934.354,71	101,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.412.000,00	4.412.000,00	5.765.468,10	130,68
1.1.1 - IPTU	2.183.000,00	2.183.000,00	2.015.981,71	92,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.229.000,00	2.229.000,00	3.749.486,39	168,21
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.285.000,00	1.285.000,00	2.027.151,88	157,76
1.2.1 - ITBI	1.235.000,00	1.235.000,00	2.027.151,88	164,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.210.000,00	16.210.000,00	17.226.023,21	106,27
1.3.1 - ISS	16.165.000,00	16.165.000,00	17.182.795,37	106,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	43.227,84	96,06
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.590.000,00	9.590.000,00	6.915.711,52	72,11
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.361.480,00	113.361.480,00	107.125.287,42	94,50
2.1 - Cota-Parte FPM	55.104.480,00	55.104.480,00	55.075.374,56	99,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	54.024.000,00	54.024.000,00	50.631.757,24	93,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	540.240,00	540.240,00	2.192.814,44	405,90
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	540.240,00	540.240,00	2.250.802,88	416,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.365.000,00	39.365.000,00	40.156.142,16	102,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	83.000,00	83.000,00	75.621,84	91,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	129.000,00	129.000,00	205.681,27	159,44
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	16.206,75	270,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.674.000,00	18.674.000,00	11.596.260,84	62,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	144.858.480,00	144.858.480,00	139.059.642,13	96,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	630.000,00	630.000,00	179.298,26	28,46
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	9.107.000,00	9.107.000,00	8.584.144,39	94,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.984.000,00	2.984.000,00	2.845.532,55	95,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.700,00	23,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.239.000,00	1.239.000,00	1.516.242,00	122,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	329.000,00	329.000,00	512.090,91	155,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.525.000,00	4.525.000,00	3.676.285,04	81,24
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	29.293,89	292,94
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.165.000,00	1.165.000,00	260.359,92	22,35
6.1 - Transferências de Convênios	1.164.000,00	1.164.000,00	260.359,92	22,37
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.902.000,00	10.902.000,00	9.023.802,57	82,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) =(b/a)x100 (%)		
			Até o Bimestre (b)				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.456.200,00	22.456.200,00	20.536.333,50		91,45		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.804.800,00	10.804.800,00	10.126.351,16		93,72		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.873.000,00	7.873.000,00	8.031.228,37		102,01		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.600,00	16.600,00	15.124,32		91,11		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.800,00	25.800,00	41.136,25		159,44		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	3.241,23		270,10		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.734.800,00	3.734.800,00	2.319.252,17		62,10		
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	59.927.000,00	59.927.000,00	57.459.856,13		95,88		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	52.336.000,00	52.336.000,00	52.573.866,22		100,45		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	7.330.000,00	7.330.000,00	4.660.890,68		63,59		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	261.000,00	261.000,00	225.099,23		86,24		
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	29.879.800,00	29.879.800,00	32.037.532,72		107,22		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	47.264.000,00	44.729.000,00	44.586.680,86	99,68	44.586.680,86	99,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.871.000,00	8.572.500,00	8.548.446,67	99,72	8.548.446,67	99,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	39.393.000,00	36.156.500,00	36.038.234,19	99,67	36.038.234,19	99,67	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	12.663.000,00	14.371.827,00	13.671.960,65	95,13	13.671.960,65	95,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	3.531.000,00	3.412.700,00	3.302.737,89	96,78	3.302.737,89	96,78	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.132.000,00	10.959.127,00	10.369.222,76	94,62	10.369.222,76	94,62	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	59.927.000,00	59.100.827,00	58.258.641,51	98,58	58.258.641,51	98,58	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							58.258.641,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							77,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							23,79
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-1,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							9,23
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.232,51	343,08
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.234.756,90	2.845.532,55
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	61.696.512,88	3.413.901,81
48.1 - Orçamento do Exercício	58.258.641,51	3.343.507,68
48.2 - Restos a Pagar	3.437.871,37	70.394,13
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	225.099,23	29.293,89
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.177.424,24	-538.732,29
51. (+) Ajustes	4.333.968,66	544.626,77
51.1 Retenções	4.333.968,66	544.626,77
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	156.544,42	5.894,48

Carla Patrícia Gomes de Oliveira  
081.870.224-93  
Presidente

Fábio Pereira Marçal  
943.523.304-00  
Controlador Interno

Valéria do Socorro Celestino  
729.124.214-20  
Contadora CRC 016.692/O-6

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

